



Museu do **Amanhã**

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA SALGADA A SEREM EXECUTADOS NO MUSEU DO AMANHÃ.

JUSTIFICATIVA

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro.

Um ambiente de experiências, um Museu de ciências aplicadas diferente. As ciências aplicadas são usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários poderão conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as mudanças climáticas; o crescimento da população e longevidade; o fortalecimento da integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas; o aumento da diversidade de artefatos; a diminuição de biomas e a expansão do conhecimento.

Considerando a importância do espaço, do grande fluxo de público visitante, o Museu do Amanhã deve preservar um ambiente saudável, higiênico e com boa aparência aos usuários.

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenção e limpeza dos espelhos d'água, garantindo água cristalina, fundos e bordas sempre limpos.



Museu do **Amanhã**

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa com mão-de-obra especializada para prestação de serviços terceirizados de operação, manutenção e limpeza dos espelhos d'água preenchidos por água salgada captada da Baía da Guanabara, com vistas a manter a aparência de limpeza total e qualidade do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, número 1 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. O presente Termo de Referência é composto dos seguintes documentos:

2.1.1. Termo de Referência

2.1.2. Anexo I – Declaração de Vistoria

2.1.3. Anexo II – TQT – Termo de Qualificação Técnica

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Técnica e Preço

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I).

Tabela I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação	A avaliação se dará pela apresentação dos atestados de capacidade técnica.	As empresas que apresentarem 3 (três) atestados receberão pontuação máxima.	1,5 PONTOS
2. Especialização	A avaliação se dará sobre a especialização das atividades desenvolvidas. Será considerada especializada a proponente que comprovar a habilidade e competência do maior número de colaboradores na função a ser realizada.	O concorrente que comprovar 100% do número de colaboradores com experiência e curso de formação na função, receberá a nota máxima. O colaborador que possuir experiência na função e formação formal receberá nota 1, ou seja, 0,5 ponto para cada item (será considerado apenas um curso de formação por colaborador). Formula de cálculo: $(n(a+b))/13$, onde:	2,5 PONTOS



		n=nº de colaboradores; a=experiência comprovada; b=com curso de formação	
3. Valor proposto	Será avaliado o menor preço apresentado	O concorrente que apresentar o menor preço, comparado aos demais concorrentes, receberá a nota máxima. Para apurar os valores das notas atribuídas aos demais concorrentes será aplicada a regra de três inversa.	6,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			10,0 PONTOS

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços contratados deverão ser executados nas dependências do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, número 1 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

4.2. Dimensões dos espelhos:

Espelho d'água nº1: área = 70m² e volume = 28m³;

Espelhos d'água nº2 e nº3: áreas = 1.657,42m² cada e volumes = 663m³ cada

Espelhos d'água nº4 e nº5: áreas = 1.114,99 m² cada e volumes = 456m³ cada

Espelhos d'água nº6 e nº7 áreas = 559,68m² cada e volumes = 224m³ cada

Espelho d'água nº8: área = 5.792,53m² e volume = 2.317m³



5. DAS MACRO-ATIVIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1. MANUTENÇÃO:

Conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável de todas as instalações, preservando-lhes suas características, conforme serviços descritos a seguir:

- Relatórios diários de operação e estado das instalações (Inspeção);
- Transporte interno de materiais, ferramentas e equipamentos, no que couber;
- Realização de retirada de pequenos vazamentos nas conexões das tubulações, filtros, bombas e demais componentes do sistema;
- Retro lavagem dos filtros conforme necessidade do sistema;
- Substituição do meio filtrante e descarte do mesmo;
- Conservação dos componentes do sistema como: identificação e eliminação de pontos de corrosão, limpeza, pintura e lubrificação quando necessário;
- Desenvolver treinamentos periódicos com sua e para a equipe de manutenção do Museu com o intuito de não perdermos o know-how e garantir a melhoria contínua;
- Aquisição de químicos, sob aprovação prévia da equipe de Gestão do Museu, e descarte dos resíduos (recipientes, aplicadores, medidores e materiais resultantes das reações).

5.2 OPERAÇÃO:

- Garantir a perfeita operação do sistema como: bombeamento, reposição, recirculação e aplicação de elementos químicos de correção de características da água;
- Armazenamento e controle do estoque de químicos, areia, equipamentos e demais componentes necessários;

5.3 LIMPEZA:

- Realização das limpezas da lâmina d'água, bordas, fundos e bancos;
- Garantir a limpeza da área de operação do sistema, máquinas, equipamentos;
- Executar outros serviços tidos como de manutenção, conservação, embelezamento, adequação estrutural, dentre outros, a critério e no interesse da administração, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

5.4 CONTROLE:

- Criar planilha de controle de pH (acidez e alcalinidade) e turbidez da água de cada espelho;
- Controlar a precipitação de cálcio no fundo de cada espelho;
- Controlar o volume de reposição de água no espelho e seus motivos;
- Emitir relatórios periódicos de uso de químicos com suas devidas motivações.

5.5 VISTORIAS

Para um melhor atendimento, com padrão de qualidade desejável pelo Museu do Amanhã, e agilidade na manutenção corretiva, a equipe ou profissional designado pelo responsável da CONTRATADA, deverá realizar vistorias 3 vezes por semana, às segundas, quartas, e sábados, detalhando problemas encontrados, para correções imediatas

5.6 OS's – ORDENS DE SERVIÇOS

Mediante apontamentos realizados nas vistorias semanais, deverá ser elaborada OS's – Ordens de Serviços, para execução, e acompanhamento das correções necessárias, as mesmas, serão lançadas em relatórios, para medições de desempenho, e gráficos, que serão analisados pelo setor de Qualidade do Museu do Amanhã, e posteriormente, apresentados a Gerência de Operações.



6. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1.** A contratação dar-se-á de acordo com a avaliação da contratada mediante visita técnica, com início dos serviços até **01 de Abril de 2018** de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- 6.2.** As respectivas autorizações para mobilização serão emitidas pela CONTRATANTE **com 07 (sete) dias corridos de antecedência** para que a CONTRATADA providencie a mão de obra necessária para ocupação dos postos.

PROFISSIONAIS PERMANENTES	NÚMERO DE POSTOS	HORÁRIO DO EXPEDIENTE	MODO DE CONTRATAÇÃO
Supervisor de Piscinas	1	Diurno e/ou Noturno	Fixo
Operador de Piscinas	12	Diurno e/ou Noturno	Fixo

7. DA JORNADA DE TRABALHO

- 7.1.** Os serviços contratados serão desenvolvidos no Museu do Amanhã e deverão ser executados na escala a definir com a CONTRATADA, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.
- 7.2.** Todo o pessoal contratado deverá se apresentar devidamente uniformizado, identificados, e os encarregados munidos de rádio de comunicação rápida compatível com o adotado pela CONTRATANTE, Motorola DEP450 UHF 16 canais com auricular.
- 7.3.** Deverá ser concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em regime de escala.



8. DO NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO - SLA

8.1. Prazos para correções identificadas nas vistorias técnicas:

- 02 dias - para correções da cristalinidade da água, limpeza, arrumação e retirada de vazamentos.
- 07 dias – exemplo: pintura em geral.

8.2 Ao longo do processo será aplicada medição com o objetivo de identificar o tempo médio de atendimento das manutenções.

8.3 Os prazos estabelecidos no SLA deverão seguir o Plano de Vistoria apresentado pelo Museu do Amanhã, ou a CONTRATADA deverá apresentar um plano de Correção Vistoria similar a ser aprovado pelo Museu do Amanhã.